



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza a cessão de máquinas e equipamentos do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, para execução do Programa Habitacional Meu Lar Melhor, inclusive para fins de terraplanagem e retirada de escombros de lotes de particulares, altera a Lei n. 577/2017 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Itambé do Mato Dentro, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a cessão de máquinas e equipamentos do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, para execução do Programa Habitacional Meu Lar Melhor, inclusive para fins de terraplanagem e retirada de escombros de lotes de particulares.

Art. 2º. O artigo 2º da Lei n. 577/2017, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º. O programa de que trata o artigo anterior consistirá na implementação pelo Poder Público de diversos benefícios à população de baixa renda, incluindo a construção de casas populares de 36 a 42 m², doação de lotes para a construção de residências, bem como a reforma e doação de materiais de construção para reforma e construção de residências.

Parágrafo único. Fica autorizada a cessão de máquinas e equipamentos do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, para execução do Programa Habitacional Meu Lar Melhor, inclusive para fins de terraplanagem e retirada de escombros de lotes de particulares.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, 23 de setembro de 2021.

Cleidileny Aparecida Chaves
Prefeita Municipal